

Alfa Kapitalo Kappa -
Fundo de
Investimento em
Cotas de Fundo de
Investimento
Multimercado -
Investidor Qualificado

CNPJ nº 19.154.041/0001-60
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento
S.A.)

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2023**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administração do
Alfa Kapitalo Kappa - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Multimercado – Investidor Qualificado
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Kapitalo Kappa - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado – Investidor Qualificado (“Fundo”) (Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía 100,01% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">– Recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores;– Obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo;– Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos; e– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas dos fundos investidos no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2023

Nome do Fundo: Alfa Kapitalo Kappa - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado -
Investidor Qualificado

CNPJ: 19.154.041/0001-60

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	0,01
Banco conta movimento			3	0,01
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		157	157	0,62
Notas do Tesouro Nacional - Série B	37	157	157	0,62
Cotas de fundos de Investimentos			25.486	100,01
Kapitalo I Kappa F.I.C.F.I.M.	12.765.028,39107		24.742	97,09
Alfa Orbis DI - F.I.R.F. Referenciado L.P.	183,37089		744	2,92
Valores a receber			83	0,32
Cotas de fundos			83	0,32
Total do ativo			25.729	100,96
Valores a pagar			245	0,96
Cotas a Resgatar			227	0,89
Taxa de Administração			12	0,05
Auditoria e Custódia			5	0,02
Fiscais e previdenciárias			1	-
Patrimônio líquido			25.484	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			25.729	100,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

Nome do Fundo:	Alfa Kapitalo Kappa - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado CNPJ: 19.154.041/0001-60 - Investidor Qualificado
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2023	2022
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 226.646,330 cotas a R\$ 166,230719 cada	37.676	
Representado por 349.076,860 cotas a R\$ 143,250237 cada		50.005
Cotas emitidas no exercício		
14.183,723 cotas		2.230
Cotas resgatadas no exercício		
88.668,541 cotas	(10.267)	
136.614,253 cotas		(15.512)
Varição no resgate de cotas no exercício	(5.237)	(5.900)
Patrimônio líquido antes do resultado	22.172	30.823
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	3.543	7.162
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	3.543	7.162
Demais despesas	(231)	(309)
Auditoria e custódia	(21)	(23)
Publicações e correspondências	(2)	(3)
Remuneração da administração	(199)	(270)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(13)
Total do resultado do exercício	3.312	6.853
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 137.977,789 cotas a R\$ 184,694271 cada	25.484	
Representado por 226.646,330 cotas a R\$ 166,230719 cada		37.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Kapitalo Kappa - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado – Investidor Qualificado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 3 de abril de 2017, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores qualificados e tem por objetivo adquirir cotas de fundos de classes distintas, que tenham como política de investimento a aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos diversos, conforme previsto na composição da carteira e definido na regulamentação aplicável. O Fundo está classificado como “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, do Gestor ou empresas a eles ligadas. O Fundo pode aplicar em fundos que realizam operações em mercados derivativos para proteção da carteira, limitado a uma vez o valor de seu patrimônio líquido e para alavancagem sem limites estabelecidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações do Fundo não são garantidos pelo Administrador, Gestor, ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador dos fundos investidos.

(c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

4 Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *VaR* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

a. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

b. Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2023, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL:	R\$ 25.484
Value at Risk – VaR:	R\$ 110
VaR/PL:	0,43%

Determinações no Ofício Circular n° 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk - Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança. Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas recorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Emissão e resgate de cotas

a. Emissão

Na emissão das cotas deve ser utilizado o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, desde que a disponibilização ocorra em reserva bancária, com a respectiva confirmação pelo Administrador no mesmo dia, até o horário que vier a ser por ele estabelecido. Caso o crédito dos recursos seja confirmado após o referido horário, será utilizado, para fins de conversão, o valor da cota no primeiro dia útil subsequente.

b. Resgate

O resgate de cotas é efetuado a qualquer tempo, no dia da respectiva solicitação entregue pelo cotista, na sede ou nas dependências do Administrador, observado o horário limite estabelecido pelo Administrador. A conversão dá-se pela cota de fechamento em vigor no dia da solicitação de resgate. O pagamento do resgate no próprio dia da conversão das cotas.

6 Remuneração do Administrador

A prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

Além da taxa de administração estabelecida o Fundo está sujeito às taxas de administração dos fundos nos quais o Fundo invista.

É paga pelo Fundo a despesa com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,015% a.a. (quinze milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 199 (R\$ 270 em 2022), registrada nas contas “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

7 Custódia dos títulos na carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos.

8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de Administração	199	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todo os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios foram às seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI % a.a. (a)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	11,11	33.496	13,05
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	16,04	45.240	12,37

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota (R\$)	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/12/2022	274,279309					
31/01/2023	280,951710	15.946	2,43	1,80	1,12	1,12
28/02/2023	270,517720	15.696	(3,71)	1,70	0,92	2,05
31/03/2023	266,581355	15.142	(1,46)	2,79	1,17	3,25
30/04/2023	268,361523	14.993	0,67	2,98	0,92	4,20
31/05/2023	275,032069	14.703	2,49	2,81	1,12	5,37
30/06/2023	288,720777	14.636	4,98	2,57	1,07	6,50
31/07/2023	295,716305	13.964	2,42	4,86	1,07	7,64
31/08/2023	290,030213	13.884	(1,92)	5,13	1,14	8,87
30/09/2023	293,007978	13.335	1,03	5,39	0,97	9,93
31/10/2023	288,774060	11.989	(1,44)	5,03	1,00	11,02
30/11/2023	306,842706	11.700	6,26	9,28	0,92	12,04
31/12/2023	317,493704	12.026	3,47	11,11	0,90	13,05

- (a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos do Fundo não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Antonio José Ambrozano Neto